

Exportação de Dados - Escrituração Contábil Digital - ECD

Veja também os Itens:

- [Parametrizando a ECD \(Escrituração Contábil Digital\)](#)
- [Realizando o Mapeamento do Plano de Contas Geral para o Plano de Contas Referencial \(Receita Federal\)](#)
- [Baixar ou Importar o Plano de Contas Referencial da Receita Federal](#)
- [Importar Instituição Responsável pela manutenção do Plano de Contas Referencial \(Receita Federal\)](#)
- [Plano de Contas Referencial referente ECD \(Escrituração Contábil Digital\) no Sistema Contabilidade](#)
- [Importação do Plano de Contas Referencial](#)
- [Importação do Plano de Contas Referencial do SPED](#)
- [Plano de Contas Referencial](#)
- [Importando ECD \(Escrituração Contábil Digital\)](#)
- [Exportação de Dados - Escrituração Contábil Digital - ECD](#)
- [Exportação de Dados - Escrituração Contábil Digital - ECD](#)
- [Parametrizando a Empresa - Informações ECD \(Escrituração Contábil Digital\)](#)
- [Inconsistências e Erros da ECD \(Escrituração Contábil Digital\)](#)

Parametrizando a Empresa:

Para a correta exportação de dados algumas configurações e cadastros devem ser realizados nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#).

Signatários que realizarão a assinatura da escrituração:

Sócios:

Caso a empresa desejar realizar a assinatura com o **e-CPF do sócio**, o mesmo deve ser cadastrado na aba **Dados da Empresa** e em seguida na aba **Responsável 1 e opcionalmente o Responsável 2** poderá ser cadastrado para também realizar a assinatura.

Observação 1:

Deve-se indicar qual responsável responde legalmente pela empresa perante a RFB.

Observação 2:

Caso haja mais participantes responsáveis a assinar a Declaração, deverão ser cadastrados **diretamente no PVA.**

Observação 3:

Se a empresa optar por realizar a assinatura da ECD por meio do Certificado do **e-CNPJ**, deverá manifestar essa opção no momento da **exportação da ECD (Escrituração Contábil Digital).**

[image.1683292264902.png](#)

Contabilista:

O cadastro do Contabilista deve ser realizado observando o Campo **CRC.**

O cadastro deve ser realizado com o formato **1XX999999** onde XX é a UF de registro.

[image.1683292277706.png](#)

Saldo do Plano de Contas anterior (Recuperação da ECD ANTERIOR)

Para as empresas que tiverem as estrutura de [Plano de Contas anterior](#) alterada deverão declarar a informação no [parâmetro da empresa.](#)

Esta alteração de Plano de contas é típica em modificação de diretrizes em órgãos públicos e autarquias.

Outro cenário que pode gerar a mudança de [Plano de contas](#) é a migração de Sistema, onde no novo Sistema se decide utilizar uma estrutura diferente da Contabilidade anterior.

Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da empresa - aba Alteração de Plano de Contas.**

Você deverá cadastrar o ano que receberá o **novo Plano de contas**, esta configuração será gerada para o SPED informando o PVA que ao gerar a relação da ECD anterior deverá considerar esta alteração no [Plano de contas](#) e realizar a [referenciação](#) entre as contas e os saldo diretamente no PVA.

[image.1683292293434.png](#)

Deve O Registro I157 do Sped ECD é a referência dos registro de saldos periódicos de JANEIRO de 2022 aos lançamentos de encerramento referente as contas patrimoniais imputadas das ECD anterior.

Observação

Todas as [contas](#) e [Centros de Custos](#) da ECD devem ser consideradas na referência de contas para os saldos iniciais do período da ECD atual.

Plano de Contas Referencial

[Cadastro de Plano de Contas Referencial](#)

Todas as contas contábeis com movimento obrigatoriamente devem conter as informações de referencia com o [Plano de Contas da Receita Federal](#).

Com essa correspondência criada, a Receita Federal terá as informações dos saldos da empresa diretamente nas contas que ela espera receber essa informação.

Cada tipo de empresa possui um [Plano de Contas Referencial](#) particular e hoje a Receita reconhece 9 tipos de entidades a serem referenciadas.

- PJ em Geral.
- PJ em Geral- Lucro Presumido.
- Financeiras
- Segurados
- Imunes e Isentas em Geral.
- Imunes e Isentas - Financeiras.
- Imunes e Isentas- Seguradoras.
- Entidades fechadas de Previdência Complementar.
- Partidos Políticos.

Acessar o menu **Manutenção>Plano de Contas>Referencial>Plano Referencial da RF>Manutenção - Função Extra 2** e baixar o Plano desejado.

[image.1683292308726.png](#)

[image.1683292314695.png](#)

Após baixar o Plano de Contas acesse o Menu [Manutenção- Plano de Contas- Referencial- Mapeamento- Manutenção](#) para realizar o mapeamento das contas referenciais com o Plano de Contas da empresa (De/Para).

Todas as contas com movimentações devem ser mapeadas.

- [Instituição responsável](#): Se refere a qual tipo de Plano de Plano de Contas referencial foi baixado para a empresa na tela de Plano de Contas da RF no passo anterior.
- [Conta Contábil](#): é a conta do Plano de Contas da empresa.
- [Conta Referencial](#): corresponde a conta do Plano referencial que possui equivalência a conta contábil do Plano da empresa.

image1683292323240.png

Após a referenciação de todas as contas com movimento, a empresa deve efetuar os [lançamentos contábeis](#) e após a conclusão dos lançamentos do período, deve-se realizar a apuração do resultado.

Apuração do Resultado do Exercício

Para realizar a apuração do resultado acesse o Menu **Movimentação- Zeramento das Receita/Despesa**, este menu gera os lançamentos de apuração.

Na aba “Contas de Resultado” deve-se definir:

- Tipo de Zeramento: Se será apurado todas as contas de resultado de uma única vez ou se será realizado por faixas (Por padrão selecionar “TODAS AS CONTAS”) a não ser que haja uma situação especial para que se apure por faixa de resultado.
- Data: Selecione a data que os lançamentos de apuração devem ser gerados

Obs.1:

Caso a empresa realize a apuração do resultado contábil de maneira trimestral, o processo deverá ocorrer de maneira linear apontando cada trimestre de maneira crescente.

1º- 31/03/20XX

2º- 30/06/20XX

3º - 30/09/20XX

4º- 31/12/20XX

Ou seja, executar o processo de apuração individualmente a **cada trimestre**.

Obs. 2:

A Receita Federal somente aceita apurações **TRIMESTRAIS, SEMESTRAIS ou ANUAIS**, portanto, não se deve realizar o processo mensalmente.

Informe o Lote: Esta seleção é opcional para incluir o lote nos lançamentos.

[image-1683292338791.png](#)

Na aba “Contra Partida para o Zeramento”.

- Código Reduzido: Deve ser apontado a conta contábil transitória, o sistema deve gerar os lançamentos de apuração.

Obs.1:

Caso seja apontado uma conta contábil transitória, o sistema demonstrará uma **terceira aba** para que seja apontada a conta do PL a ser transportado do saldo do lucro ou prejuízo após os lançamentos de apuração serem realizados.

Código do Histórico: deve ser apontado o código do histórico de movimento contábil para o registro das movimentações geradas referente a apuração de resultados.

[image-1683292350591.png](#)

Exportação do Arquivo no padrão SPED ECD.

Após o processo de apuração do Resultado o Sistema já possui todas as informações necessárias para a [exportação da Escrituração Contábil Digital ECD](#).

Para exportar o arquivo acesse o Menu **Utilitários- Exportação de dados- Escrituração Contábil Digital**.

- Referência: Informar a Data de início e fim da escrituração.
- Indicador especial: Informar se há algum evento especial no período da exportação.
- Tipo de apuração: Informar se a apuração do resultado contábil é TRIMESTRAL SEMESTRAL ou ANUAL.

Fazer o preenchimento dos demais campos conforme as particularidades da empresa.

Obs.1:

Para o Ano Calendário 2020 situação especial 2021 a Receita Federal solicita a apresentação da DRE com uma estrutura diferenciada dos anos anteriores, portanto se a empresa trabalhar com mais de um grupo de contas contábeis para RESULTADOS, ex: Grupo 03 para DESPESAS e 04 para RECEITAS a opção “Utiliza mais de um grupo de contas de resultado” deve ser selecionada.

Obs.2:

Para o Ano Calendário 2021 situação especial 2022 a Receita Federal solicita a apresentação do Plano de Contas com uma estrutura diferenciada dos anos anteriores, portanto se a empresa trabalhar com mais de um grupo de contas contábeis PATRIMONIAIS, ex: Grupo 01 para ATIVO e 02 para PASSIVO a opção “Utiliza mais de um grupo de contas de Ativo e Passivo” deve ser selecionada.

Revision #8

Created 10 June 2023 08:52:46 by ProjetosD

Updated 6 June 2025 19:17:15 by ProjetosD